



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º535, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

**CONCEDE PARA A SERVIDORA IARA CRISTINA
BOTELHO GASQUE, 03(TRES) MESES DE
LICENÇA PRÊMIO EM MOEDA CORRENTE**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para a servidora IARA CRISTINA BOTELHO GASQUE, 03 (três) meses de Licença Prêmio em Moeda Corrente, no valor de R\$ 4.214,19 (Quatro mil, duzentos e quatorze reais e dezenove centavos), referente ao quinquênio 2014/2019, conforme Lei 962/2011 art. 72 e Processo Administrativo nº 092/2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 11 de dezembro de 2019.


Rubem Darí Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. Mun. de Administração